

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA OU DE FINS NÃO ECONÔMICOS PARA, INTEGRADO AO CONCEITO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE ÓBRA, NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP JUNTO A SEUS ENTES CONSORCIADOS, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA, A SER CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP** E O **INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu diretor geral **Eustáquio da Abadia Amaral** e o **INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a seguir denominada CONTRATADA, com sede na Rua José Hemetério Andrade, n.º 950, 5º e 6º andar, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte, CEP nº 30493-180, Minas Gerais, telefone (31) 3295-5655, e-mail grupo.donadochinha.ijuci@gmail.com, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.273.227/0001-76, Inscrição Estadual n.º 672689352.00-00, neste ato representado por sua Presidente **Sra. Viviane Tompe Souza Mayrink**, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.246.797, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 032.198.616-44, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019**, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato nº 13/2019, bem como a alteração do endereço da sede da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 30/08/2022 e término previsto para 29/08/2023, ou caso seja encerrado o prazo de transição previsto em novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Conforme indicado no Estatuto Social da Contratada, a sede do Instituto passa a localizar-se no endereço Rua José Hemetério Andrade, n.º 950, 5º e 6º andar, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte, CEP nº 30493-180, Minas Gerais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, o valor total do Contrato para o período mencionado permanece de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº

3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011,	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002,
3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006,	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003,
3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010,	3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019,
3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001,	3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004,
3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013	e
3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009.	

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



Tamara Regiane Alves Cecilio
OAB/ MG 197.074
ICISMEP


São Joaquim de Bicas/MG, 08 de Julho de 2022.



EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP


VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
INSTITUTO DE DIGNIDADE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: **Geyllton Langholz**
CPF: **Coordenador de Licitações
e Novas Parcerias
IDDS**

2 - 
Nome:
CPF: **10067975640**

3 - 
Nome:
CPF: **041.852.446-73**

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a intenção de aquisição de instrumental cirúrgico - pinça bipolar bioneta. O projeto básico contendo a descrição detalhada do serviço se encontra disponibilizado no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. As propostas de preços serão recebidas até às 18:00 horas do dia 20/07/2022 e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail licitacao@icismp.mg.gov.br ou protocoladas no respectivo setor situado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de julho de 2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Ato de Homologação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de julho de 2022. Homologação do resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2022, Processo Licitatório nº 58/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais fisioterapêuticos. Itens adjudicados aos fornecedores: AAZ - Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP, ITEM 09, no valor total de R\$ 13.149,07 (treze mil, cento e quarenta nove reais e sete centavos); ITEM 15, no valor total de R\$ 9.198,18 (nove mil, cento e noventa e oito reais e deztoito centavos); ITEM 18, no valor total de R\$ 14.497,49 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos); ITEM 19, no valor total de R\$ 13.665,57 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); ITEM 24, no valor total de R\$ 9.798,15 (nove mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos) totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 60.308,46 (sessenta mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos); EGR Equipamentos e Soluções Eireli, ITEM 16, no valor total de R\$ 7.999,32 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); Hand Shop Suprimentos Médicos e Terapêuticos, ITEM 02, no valor total de R\$ 21.287,20 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); ITEM 03, no valor total de R\$ 20.653,60 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); ITEM 10, no valor total de R\$ 12.217,60 (doze mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos); ITEM 13, no valor total de R\$ 6.156,00 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais); ITEM 14, no valor total de R\$ 7.094,79 (sete mil, noventa e quatro reais e setenta e nove centavos); ITEM 23 no valor total de R\$ 776,67 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 681.855,86 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos); Savi Lopes & Cia Ltda., ITEM 06, no valor total de R\$ 1.709,12 (um mil, setecentos e nove reais e doze centavos); ITEM 07, no valor total de R\$ 424,98 (quatrocentos e vinte e quatro reais e novecentos e oitenta e sete centavos); ITEM 11, no valor total de R\$ 6.530,16 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos); ITEM 12, no valor total de R\$ 6.715,00 (seis mil, setecentos e dezesseis reais); ITEM 17, no valor total de R\$ 7.693,42 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos); ITEM 22, no valor total de R\$ 46.523,40 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos); ITEM 25 no valor total de R\$ 5.484,65 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 75.080,73 (setenta e cinco mil, oitenta e oito reais, setenta e três centavos). Os itens 01, 04, 05, 08 e os respectivos itens espelhos, 26, 29, 30 e 33 restaram fracassados, e os itens 20 e 21 desertos. Os demais itens foram revogados por se tratarem de espelhos já arrematados nos itens exclusivos. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 211.574,37 (duzentos e onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Autorização da Autoridade Competente. Processo nº 87/2022 - Dispensa de Licitação nº 18/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer técnico, o parecer jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento veicular. A prestação dos serviços será realizada pela empresa Telesalarme Brasil Ltda., CNPJ: 87.215.299/0001-80. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II c/c art. 75, § 2º da referida Lei. O valor total da prestação dos serviços é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de julho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do sexto Termo Aditivo ao contrato de nº 29/2018 (Prestação de serviços de engenharia clínica). O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor. Fica prorrogado prazo do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 26/07/2022 e término em 25/07/2023. O valor do Contrato será reajustado com base no IPCA/IBGE do mês de junho/2022, acumulado em 11,886730%. Em virtude do reajuste o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 324.508,56 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Empresa Contratada: LM Biotecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 66.315.334/0001-62. O aditivo foi assinado no dia 12 de julho de 2022. Signatária: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra

do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do décimo primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 13/2019 (contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo Consórcio). O objeto do presente Termo Aditivo é a repactuação salarial dos colaboradores contratados por intermédio do Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social, que laboram nas dependências do Consórcio ICISMEP. Nos termos da Convenção Coletiva Trabalho 2022/2023, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - Sintibref/MG e o Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, sob o nº de registro MTE: MG 003907/2021, fica reajustado o valor dos salários dos colaboradores que laboram nas condições dispostas na Cláusula Primeira do presente Termo. O presente reajuste será aplicado com incidência retroativa a 1º de janeiro de 2022, conforme rege a convenção coletiva. Empresa Contratada: Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76. Data da assinatura: 08 de julho de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do décimo segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 13/2019 (contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades sob a responsabilidade do Consórcio). O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato nº 13/2019, bem como a alteração do endereço da sede da Contratada. Fica prorrogado o prazo do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 30/08/2022 e término previsto para 29/08/2023, ou caso seja encerrado o prazo de transição previsto em novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Conforme indicado no Estatuto Social da Contratada, a sede do Instituto passa a localizar-se no endereço Rua José Hemetério Andrade, nº 950, 5º e 6º andar, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte, CEP nº 30493-180, Minas Gerais. Em decorrência da prorrogação, o valor total do Contrato para o período mencionado permanece de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Empresa Contratada: Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76. Data da assinatura: 08 de julho de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Autorização da Autoridade Competente. Processo nº 100/2022 - Dispensa de Licitação nº 22/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer técnico, o parecer jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação para prestação de serviços de locação e recargas de cilindros de gases medicinais, compreendendo a instalação, os equipamentos, acessórios e insumos para o correto funcionamento e distribuição destes. A prestação dos serviços será realizada pela empresa Igar - Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 02.129.036/0001-03. O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II c/c art. 75, § 2º da referida Lei. O valor total do Contrato é de R\$ 63.476,46 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos). As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de julho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

Leiliane Mendes
Leiliane Mendes
ICISMEP

CONFERE COM
O SITE
ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Jornalista Responsável: Cláudia Machado MG06093JP
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismp.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Dados: 2022.07.15 12:05:35 -03'00'